

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET Nutrição**

Edital Nº 12/2016 – Seleção de Bolsista para o PET – Nutrição

Pelo presente edital, tornamos público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal de Campina Grande, conforme disposto abaixo.

1 – Da inscrição

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 14 a 28 de março de 2016 no **Protocolo Setorial do CES**.

As condições para ingressar no programa são:

- 1.1.1. não ser bolsista de qualquer outro programa ou projeto;
- 1.1.2. não possuir vínculo empregatício;
- 1.1.3. ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- 1.1.4. coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) maior ou igual a 6,0 (seis);
- 1.1.5. estar matriculado entre o 2º e o 5º período do curso de bacharelado em Nutrição do CES-UFCG;
- 1.1.6. preencher pelo menos **um** dos critérios abaixo:
 - ter a residência da família em áreas de assentamento ou territórios rurais, ou em comunidades ribeirinhas, ou bairros periféricos ou áreas semelhantes;
 - residir na residência universitária do CES;
 - ter concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsista de escola particular;
 - possuir familiares de primeiro grau titulares de direito de qualquer um dos programas sociais do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a exemplo de Bolsa Família e Brasil Carinhoso.

Parágrafo único: esses critérios devem ser comprovados por meio de documentação específica.

1.2. Para a efetivação da inscrição, exigir-se-á do candidato:

- 1.2.1. Ficha de inscrição (ANEXO I)
- 1.2.2. CRA (antigo CRE);
- 1.2.3. Cópia do histórico acadêmico (universitário);
- 1.2.4. Cópia do RDM (comprovante de matrícula);
- 1.2.5. Carta de intenção* explicando porque deseja ingressar no PET;
- 1.2.6. Curriculum Vitae, com foto.

*** Consiste em um pequeno texto livre explicando porque o candidato quer participar do PET Nutrição.**

2. Das vagas

2.1. Estão disponíveis 03(**três**) vagas, podendo ser ou não preenchidas após a seleção.

3. Dos compromissos do aluno bolsista.

- 3.1.** zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2.** participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3.** participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4.** manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);
- 3.5.** contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 3.6.** publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.7.** fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.8.** cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. Condições para o Estudante continuar membro do PET Nutrição

- 4.1.** O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
- 4.1.1. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - 4.1.2. desistência;
 - 4.1.3. rendimento escolar insuficiente;
 - 4.1.4. acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
 - 4.1.5. descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
 - 4.1.6. descumprimento dos “Deveres do Estudante Bolsista”;
 - 4.1.7. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

5. Do processo seletivo

- 5.1. Na primeira fase** será solicitado que os candidatos respondam a uma avaliação escrita contendo questões que abordarão temáticas pertinentes às ações desenvolvidas pelo PET Nutrição – Cuité e sobre o Programa de Educação Tutorial de maneira geral. O grupo PET irá realizar uma apresentação única relatando as atividades desenvolvidas pelo PET Nutrição para todos os candidatos que concorrerem pela vaga. A avaliação escrita terá duração de duas horas. Serão classificados até 12 candidatos, que corresponde ao quádruplo do número de vagas;
- 5.2. Na segunda fase** será realizada uma dinâmica de grupo, onde serão observados atributos individuais considerados importantes para o bolsista PET;
- 5.3. Na terceira fase** será realizada uma entrevista com os classificados na fase anterior, com a participação da tutora e professores convidados;
- Não será formado quadro de reserva.**

6. Cronograma da Seleção

- 6.1.** Inscrições 14 a 28 de março de 2016 nos horários de funcionamento do protocolo setorial;
- 6.2.** Apresentação do Grupo PET a todos os candidatos inscritos na seleção: dia 28 de março as 20h na Sala de Reuniões do CES (bloco da direção);
- 6.3.** Divulgação das inscrições homologadas: dia 30 de março no *site* do CES;
- 6.4.** Realização da primeira fase (Avaliação Escrita): no dia 04 de abril no Laboratório de Avaliação Nutricional e Educação Nutricional no Bloco de laboratórios da Nutrição às 18:30 h, com resultado previsto para o mesmo dia;
- 6.5.** Realização da segunda fase (Dinâmica de Grupo): no dia 05 de abril às 9:00 h no Laboratório de Avaliação Nutricional e Educação Nutricional no Bloco de laboratórios da Nutrição, com resultado previsto para o mesmo dia;
- 6.6.** Realização da terceira fase (Entrevista): dia 06 de abril no Laboratório de Avaliação Nutricional e Educação Nutricional no Bloco de laboratórios da Nutrição a partir das 14:00h;
- 6.7.** Divulgação dos aprovados: 06 de abril no site do CES.

7. Da comissão examinadora

7.1. Cabe à comissão examinadora o julgamento e a classificação dos candidatos, que será composta pelas professoras Vanille Pessoa (tutora), Michelle Medeiros e Luciana Maria. Na eventualidade do surgimento de algum caso omissivo a este edital, a Banca Examinadora terá autonomia em deliberar na sua solução.

IMPORTANTE

Os alunos candidatos são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e em caso de aprovação devem comparecer no local, data e horários marcados para a realização da etapa seguinte da seleção.

Para mais informações sobre esse processo de seleção: vanillepessoa@gmail.com

Cuité, 11 de março de 2016.

Prof. Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso
Tutora do Grupo PET Nutrição

ANEXO I

Formulário de Inscrição do processo seletivo do PET-NUTRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Celular: _____ Data de nascimento: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Número de Matrícula: _____

E-mail: _____

Assinatura do candidato: _____

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- () CRA (antigo CRE);
- () Cópia do histórico escolar;
- () Cópia do RDM (comprovante de matrícula);
- () Carta de intenção;
- () Curriculum Vitae, com foto

Documentação específica de **pelo menos um critério** descrito no edital:

- () Comprovante de residência da família;
- () Comprovante da residência universitária do CES;
- () Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de bolsista de escola particular
- () Comprovante de que um familiar de primeiro grau é titular de direito de algum programa social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Recortar aqui via da secretaria

Recortar aqui via do candidato

Comprovante de inscrição no processo seletivo do PET- NUTRIÇÃO

Recebemos o formulário de inscrição e a documentação necessária do aluno: _____ para o processo seletivo do PET-Nutrição.

Cuité, _____ de _____ de 2016.

Protocolo Setorial